



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

EMENDA MODIFICATIVA Nº 12 AO PLE Nº 35/2021

Modifica o Projeto de Lei do Executivo nº 35/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2022, acrescentando recursos a dotação orçamentaria da Secretaria de Segurança Cidadã, para preservar os bens patrimoniais do Município e a segurança cidadã dos seus habitantes, anulando parcialmente na dotação orçamentária da Secretaria de Governo e Participação Social, emendas parlamentares.

Art. 1º Altere-se o Projeto/Atividade/Operação Especial do projeto de Lei do Executivo nº 35, de 2021:

3801.06.422.1.252.2.147 - SEGURANÇA NOS LOCAIS PÚBLICOS SOB JURISDIÇÃO DA CIDADE DO RECIFE, dotação orçamentária da Secretaria de Segurança Cidadã, acrescentar a importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para preservar os bens patrimoniais do Município e a segurança cidadã dos seus habitantes.

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na dotação orçamentária da Secretaria de Governo e Participação Social que segue: 2501.04.122.2.160.2.098 – EMENDAS PARLAMENTARES – da Secretaria de Governo e Participação Social.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos para submissão desta Câmara Legislativa, emenda ao Projeto de Lei do executivo de Nº 35, de 2021 que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2022.

A referida Indicação tem como finalidade atender às reivindicações dos habitantes do Recife, tendo em vista o comprometimento desta Casa Legislativa com o povo.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

A Emenda Modificativa proposta em tela busca melhorias na segurança pública sob jurisdição da Cidade do Recife, com vistas a preservar os bens patrimoniais do Município, bem como garantindo a segurança dos Recifenses.

É de conhecimento de todos que Recife vive um aumento da violência, tendo sido a cidade, inclusive, destaque na mídia nacional.

O fato é que Recife apresentou aumento nos crimes considerados violentos, letais e intencionais de janeiro a agosto de 2021, de acordo com dados divulgados pela Secretariade Defesa Social (SDS). Segundo a Secretaria, Recife teve 383 homicídios, um aumento de 4% em relação ao mesmo período do ano passado, quando houve 368 vítimas, nos 8 primeiros meses de 2020.

A falta de segurança em Recife é um problema histórico! Entra gestão e sai gestão, ninguém resolve! Mas, a capital pernambucana, o nosso cartão postal, a nossa veneza brasileira, cortada por pontes e rios não pode se tornar uma referência em violência!

Aos nobres pares, esclareço que apresentei aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) requerimentos quanto ao pleito da segurança, senão vejamos abaixo:

Nº 10760/2021 (BOA VIAGEM); Nº 10758/2021 (BRASÍLIA TEIMOSA); Nº 10756/2021 (TORRE); Nº 10755/2021 (ALTO SANTA TEREZINHA); Nº 10109/2021 (SAN MARTIN); Nº 10088/2021 (TORRÕES); Nº 10079/2021 (IPUTINGA); Nº 10068/2021 (IBURA); Nº 10064/2021 (CURADO); Nº 10063/2021 (CAMPO GRANDE); Nº 10061/2021 (COHAB); Nº 10056/2021 (LINHA DO TIRO); Nº 10054/2021 (GUABIRABA); Nº 10053/2021 (CAJUEIRO); Nº 9063/2021 (CAXANGÁ); Nº 8941/2021 (VÁRZEA); Nº 8939/2021 (AFOGADOS); Nº 8715/2021 (MADALENA); Nº 8703/2021 (CORDEIRO); Nº 8700/2021 (ÁGUA FRIA); Nº 1311/2021 (IMBIRIBEIRA); Nº 1312/2021 (MACAXEIRA); Nº 5985/2021 (IPSEP); Nº 6553/2021 (VASCO DA GAMA); Nº 6151/2021 (CASA AMARELA); Nº 6211 (CAMPINA DO BARRETO); Nº 6289/2021 (ESTÂNCIA); Nº 6291/2021 (MANGUEIRA); Nº 6296/2021 (JARDIM SÃO PAULO); Nº 6297/2021 (TEJIPIÓ); Nº 6294/2021 (ILHA DO RETIRO); Nº 6336/2021 (DOIS IRMÃOS); Nº 6337/2021 (RODA DE FOGO); Nº 6689/2021 (ALTO JOSÉ BONIFÁCIO); Nº 6700/2021 (JOANA BEZERRA); Nº 6762/2021 (JQUIÁ); Nº 6875/2021 (NOVA DESCOBERTA); Nº 7517/2021 (BREJO DE BEBERIBE); Nº 8368/2021 (PORTO DA MADEIRA); Nº 1310/2021 (SANTO AMARO); Nº 578/2021 (PINA); Nº 3895/2021 (ALTO DO MANDÚ); Nº 5054/2021 (PASSARINHO); Nº 5066/2021 (ENCRUZILHADA); Nº 5268/2021 (COQUEIRAL); Nº 5267/2021 (BREJO DA GUABIRABA); Nº 5501/2021 (BOA VISTA); Nº 5838/2021 (FUNDÃO); Nº 5839/2021 (BARRO); Nº 5848/2021 (MUSTARDINHA); Nº 5973/2021 (DOIS UNIDOS); Nº 6210/2021 (CAÇOTE); Nº 6692/2021 (AREIAS); Nº 8515/2021 (BOMBA DO HEMETÉRIO); e, por fim, Nº 8697/2021 (ARRUDA).

Diante disso, entendo que em que pese a Guarda Municipal não ser uma polícia ostensiva, muitas das vezes exerce tal papel, pelo fato de estar protegendo o patrimônio público do município, estando a mercê da sorte. Logo, com um órgão tão importante, que complementa a





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

segurança dentro do município em parcerias com a Polícia Militar, Polícia Civil e Bombeiros, tem na sua essência a proteção do patrimônio, mas também dos recifenses, e nada mais justo propormos uma emenda para viabilizar uma melhor estrutura, que vai propiciar uma segurança melhor e mais preparada.

Os recifenses estão apavorados! Amedrontados! Com medo de saírem de suas casas. Recebi muitas queixas e denúncias sobre os constantes assaltos, nessas localidades supramencionadas, mas sabemos que o problema é geral e que afeta a cidade como um todo!

A sensação de insegurança é algo real e tomou conta de toda a cidade e dos recifenses! E isso não pode acontecer! A segurança é um direito de todos, garantido na Constituição Federal e precisamos que seja assegurado e garantido à nossa população!

Portanto, a proposta apresentada em tela é de suma importância para nosso município, visando preservar os bens patrimoniais do Município, bem como garantir a segurança dos recifenses, ao passo que se torna necessário o aumento de investimentos, para alcançar o máximo de abrangência do sintoma de segurança em torno do Recife.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2021.

PASTOR JÚNIOR TÉRCIO
Vereador - PODEMOS

